Oficio nº 200/2021-GAB.

Jataizinho, 11 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
JATAIZINHO - PR

Através do presente, estamos encaminhando em anexo a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Vantagens dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município relativo aos períodos de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a abril de 2021.

Outrossim, solicitamos desta Presidência de conformidade com o parágrafo 3° do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, a convocação extraordinária para a votação em regime de urgência, visando a celeridade da aprovação com a finalidade de inclusão na folha de pagamento do mês de junho de 2021.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
11/06/2021
Protocolo 455

Sandro Luciano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25

PROJETO DE LEI nº 014 /2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, **Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens salarial referente ao INPC (IBGE): no período de janeiro a dezembro de 2020** com percentual de **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)** e **janeiro a abril de 2021 com percentual de 2,35%(dois vírgula trinta e cinco por cento)**, totalizando um percentual total de **7,80%(sete vírgula oitenta por cento)** que será aplicado sobre os atuais valores constantes das tabelas de vencimentos do funcionalismo público municipal, como segue:

- **Anexos V a XLIX da Lei nº 714 de 21/06/2005** c/c com as Leis Municipais: n° 767 de 05/09/2007, n° 865 de 11/05/2009, nº 882 de 20/08/2009, nº 944 de 19/04/2011, nº 958 de 22/11/2011 e nº 1072 de 01/11/2016, que organiza o ***Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho;***

- **Anexos II e III da Lei nº 769 de 01/10/2007** que dispõe sobre a ***Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho;***

- **Anexo II da Lei nº 1002 de 29/08/2013** que criou o cargo de Assessor Jurídico;

- **Artigo 11 da Lei nº 792 de 27/12/2007** que criou a Função Gratificada Especial – FGE de R$ 3.013,14 (Três mil e treze reais e quatorze centavos) para R$ 3.248,16 (Três mil e duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);

- **Artigo 2º da Lei nº 884 de 20/08/2009** que criou a Gratificação Especial para Agentes Médicos designados para exercício do PSF de 2.870,32 (dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para R$ 3.094,20 (três mil e noventa e quatro reais e vinte centavos);

- **Anexos V, VI e VIII a XV da Lei nº 985 de 27/06/2012** que dispõe sobre o ***Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho e***

- **Anexos IV e V da Lei nº 1004 de 02/10/2013** que dispõe sobre o ***Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho;***

Art. 2º - Fica assegurado aos servidores do magistério cujos vencimentos não alcancem o piso nacional da educação, o recebimento deste, em forma de complementação de salarial, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal.
Parágrafo único: Para as demais jornadas de trabalho, o valor estabelecido no *caput* deste artigo será proporcional.

Art. 3º - Fica assegurado também, aos servidores dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cujos vencimentos não alcancem o piso nacional da Saúde, o recebimento deste, em forma de complementação de salarial, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal.

Art. 4º - Atualiza, com base no art. 25, caput da Lei 1058/16, os vencimentos dos membros do **Conselho Tutelar** em R$ 1.497,89 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de junho de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Submetemos à apreciação, o presente projeto de lei, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder a Revisão Geral Anual Salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

A medida apresentada visa recompor as distorções causadas pela inflação, que atinge as formas de remuneração oferecidas pela Administração Pública, com fundamento constitucional no artigo 37, X, e no artigo 33 da Lei Municipal n° 714/2005, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 1.026/2014.

Ademais, o projeto contempla, em seu artigo 2°, mecanismo de complemento salarial para observar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Por fim, deve-se mencionar que, como já é do conhecimento do respeitável Órgão Legislativo, o Município necessitou aguardar a consolidação do cálculo da inflação do período, publicada há poucos dias, para averiguar a viabilidade orçamentária para apresentar a proposta de revisão, a qual deve ser aprovada e aplicada ainda no mês de junho.

Dessa forma, esta Administração Municipal cumpre com seus deveres e esforços contínuos junto aos servidores públicos municipais como forma de garantir direitos constitucionais, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da classe trabalhadora, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Diante do exposto, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para análise do projeto de Lei ora apresentado, com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Origem: Prefeitura Municipal de Jataizinho - Pr.
Data: 10/06/2021
Assunto: Contabilização de despesas com pessoal originária de acréscimo salarial na razão de 7,80% – quanto ao impacto financeiro da LC 101/2000 (LRF).

Indaga o Executivo Municipal de Jataizinho sobre a possibilidade de **custear no exercício corrente e seguintes, acréscimo na despesa com pessoal, em decorrência de previsão de reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais**; para isso que se manifeste sobre o impacto orçamentário-financeiro previsto nos artigos 16 e 17 da LC 101/00.

ANÁLISE TÉCNICA:

1. A despesa total com pessoal até o mês de Abril de 2021, registra no exercício móvel (05/2020 a 04/2021) um montante de R$ 19.112.565,15 (Dezenove milhões, cento e doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) em relação à Receita Corrente Líquida/RCL do exercício móvel com encerramento em Abril/2021, no valor de R$. 38.227.988,54 (Trinta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), deixando o índice com pessoal em 50,00%.

2. Considerando todos os acréscimos previstos, o total da despesa com pessoal no exercício móvel tende a passar para o montante de R$ 19.735.155,39 (Dezenove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que calculado em relação à RCL (Receita Corrente Líquida) prevista para o exercício móvel que se encerrará em 12/2021, no valor atualizado de R$. 43.081.282,37 (Quarenta e três milhões, oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), projetará uma previsão de percentual do gasto com pessoal em 45,81% da RCL. (Anexo I).

3. Todavia, o acréscimo total previsto como já demonstrado, aponta para gastos com pessoal a níveis de limites a serem observados, previstos na LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que, em se confirmando a RCL prevista, a previsão é de que atingirá somente o limite prudencial que é de 51,30%.

4. Oportuno se faz ressaltar, que o respectivo percentual de gastos se modifica a cada encerramento de mês, visto que é medido pelo total do gasto com pessoal em relação ao montante da receita corrente líquida/RCL, os quais sofrem variações no decorrer do exercício móvel (mês atual e os onze anteriores); assim, poderá o chefe do executivo municipal em observância à variação do índice, acrescentar gastos com pessoal dependendo do comportamento da execução orçamentária, com a prerrogativa de, em casos de extrapolação do limite máximo de 54,00%, adotar de imediato medidas de redução dos referidos gastos, dentro dos 2 (dois) quadrimestres seguintes, do exercício corrente, com vistas ao retorno aos limites permitidos.

5. A geração da despesa encontra suporte orçamentário-financeiro no exercício corrente e nos dois seguintes.

6. A despesa obrigatória e de caráter continuado que se pretende criar guarda consistência orçamentária e financeira, e será custeadas com recursos das fontes livres e vinculadas, na forma prevista, e devidamente compatibilizada nos instrumentos de programação do executivo municipal PPA/LDO/LOA.

7. Integra o presente Parecer, o "**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**", e Anexo I.

8. Por fim, resta comprovado que do ponto de vista contábil, cabe ao Chefe do Executivo Municipal após análise dos índices apresentados e observados os preceitos legais, decidir pela criação ou não do processamento da despesa no corrente exercício de 2021.

É o parecer.
Jataizinho-PR, 10 de junho de 2021.

Aparecido de Almeida
Contador – CRC/PR nº 044.054-O/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Anexo I

Mês Base: Abril/2021

POSIÇÃO NO ENCERRAMENTO DO MÊS DE ABRIL / 2021

POSIÇÃO EM 30/04/2021			LIMITE PRUDENCIAL (95% s/Limite Máximo)			LIMITE MÁXIMO - 54%		
RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO	RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO	RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO
38.227.988,54	19.112.565,15	50,00	38.227.988,54	19.610.958,12	51,30	38.227.988,54	20.643.113,81	54,00

FOLHA DE PAGAMENTO

BASE	%	AUMENTO	ADIC.	TOTAL
Abril / 21 - PMJ		1.285.139,72		1.285.139,72
Abril/ 21 - SAAE		151.483,27		151.483,27
TOTAL		1.436.622,99		1.436.622,99

CÁLCULOS COM VISTAS A REAJUSTE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

PREVISÃO PARA DEZEMBRO/2021

PREVISÃO PARA 31/12/2021			LIMITE PRUDENCIAL (95% s/Limite Máximo)			LIMITE MÁXIMO - 54%		
RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO	RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO	RCL (12 MÊSES)	TOTAL GASTO	% ATINGIDO
43.081.282,37	19.735.155,39	45,81	43.081.282,37	22.100.697,86	51,30	43.081.282,37	23.263.892,48	54,00

FOLHA DE PAGAMENTO

BASE	%	VLR MÊS	ACRÉSC.	TOTAL
Fol. Pgto 04/2021	7,80%	1.285.139,72	100.240,90	1.385.380,62
Fol. Pgto 04/2021	7,80%	151.483,27	11.815,70	163.298,97
SOMA		1.436.622,99	112.056,59	1.548.679,58

DESPESA EXECUTADA

Jan a abril/2021 - PMJ	5.232.231,48	1	5.232.231,48
Jan a Abril/2021 - SAAE	564.807,66	1	564.807,66

DESPESA EM EXECUÇÃO

Maio a Dez/2021 - PMJ	1.385.380,62	9	12.468.425,56
Maio a Dez/2021 - PMJ	163.298,97	9	1.469.690,69
			-
TOTAL/PREVISÃO/2021			19.735.155,39

Orçamento-Programa para o exercício de 2021 = R$. 45.843.200,00

Previsão Atualiz Receita Corrente exerci 2021 = R$. 43.081.282,37

Jataizinho/PR, 10 de junho de 2021

Aparecido de Almeida

Contador - CRC/PR nº 044.054-O/0

RELATORIO - FOLHA DE PAGAMENTO - MUNICIPIO DE JATAIZINHO - 2021

DISCRIMINAÇÃO	MESES	VALOR TOTAL	APORTE	Aux Alim	LQD PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO	01/2021	1.456.794,44	172.326,40	48.490,62	1.235.977,42
FOLHA DE PAGAMENTO	02/2021	1.643.273,23	173.906,63	48.940,42	1.420.426,18
FOLHA DE PAGAMENTO	03/2021	1.514.994,85	176.464,87	47.841,82	1.290.688,16
FOLHA DE PAGAMENTO	04/2021	1.507.278,73	175.939,98	46.199,03	1.285.139,72
TOTAL		**6.122.341,25**	**698.637,88**	**191.471,89**	**5.232.231,48**

FOLHA DE PAGAMENTO	05/2021	1.521.962,63	172.566,13	46.630,06	1.302.766,44

Todos Valores do INPC 2020 e 2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado anual
2021	0,27	0,82	0,86	0,38	-	-	-	-	-	-	-	-	**2,35**
2020	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46	**5,45**

Fonte: IBGE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.751.753,98	3.545.149,82	4.485.627,13	3.115.112,35	3.339.254,37	3.279.185,83	3.269.972,30	5.893.291,77	3.755.136,01	4.716.265,01	3.406.202,96	4.283.016,96	45.849.968,49	50.327.282,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.071,45	486.410,29	452.524,30	438.667,83	246.397,76	264.834,55	271.127,35	716.412,31	338.108,10	703.876,27	449.037,18	1.071.038,70	5.707.506,09	5.455.000,00
IPTU	93.553,83	117.334,08	110.828,41	91.687,67	86.258,10	56.343,25	70.742,80	106.107,26	39.896,78	29.262,29	140.028,55	651.175,85	1.593.218,87	1.205.000,00
ISS	112.362,74	107.189,15	124.148,06	140.691,15	33.360,73	31.087,56	32.055,47	175.040,68	189.334,61	505.477,78	135.334,95	169.324,79	1.755.407,67	1.520.000,00
ITBI	35.964,21	26.596,78	108.405,94	23.413,47	21.915,44	38.100,82	16.363,94	79.135,21	23.017,94	34.524,37	22.243,28	79.561,25	509.242,65	645.000,00
IRRF	(61.128,45)	161.303,80	29.147,16	113.544,58	31.060,52	71.228,27	71.361,55	229.261,58	17.891,63	70.903,21	71.482,75	75.923,18	881.979,78	585.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.319,12	73.986,48	79.994,73	69.330,96	73.802,97	68.074,65	80.603,59	126.867,58	67.967,14	63.708,62	79.947,65	95.053,63	967.657,12	1.500.000,00
Contribuições	338.861,29	137.187,12	139.071,60	137.645,28	454.613,01	138.377,30	144.399,59	358.982,39	43.892,35	329.736,87	143.924,22	277.066,16	2.643.557,18	2.563.000,00
Receita patrimonial	93.924,59	76.268,03	101.814,82	8.977,43	1.546,41	4.789,59	61.789,06	116.606,00	367,36	727,80	6.410,32	38.069,94	511.291,35	929.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.124,59	76.068,03	101.714,82	8.777,43	1.546,41	4.789,59	61.589,06	116.606,00	367,36	527,80	6.310,32	37.399,94	508.821,35	869.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	800,00	200,00	100,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	100,00	670,00	2.470,00	60.400,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	281.416,36	291.400,91	309.679,67	274.962,17	282.370,28	285.976,73	310.494,18	303.124,28	302.872,04	289.457,38	332.613,30	294.980,29	3.559.347,57	4.477.000,00
Transferências correntes	1.743.941,01	2.539.415,86	3.451.528,46	2.232.240,90	2.326.988,48	2.564.998,01	2.430.791,64	3.732.286,24	3.044.508,31	3.024.194,58	2.453.524,72	2.404.489,03	31.948.907,24	35.186.082,37
Cota parte do FPM	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	13.706.267,91	17.050.000,00
Cota parte do ICMS	177.482,29	304.939,92	291.530,47	285.746,72	368.221,40	339.727,64	320.524,61	406.432,44	345.241,15	330.153,41	418.690,62	341.603,76	3.930.294,43	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	42.560,89	63.597,18	45.922,35	42.711,14	38.108,48	35.322,19	37.051,61	46.075,66	495.157,24	216.444,19	119.667,54	107.111,82	1.289.730,29	2.700.000,00
Cota parte do ITR	2.089,36	35,02	347,73	58,03	12.012,49	50.157,94	9.662,68	8.570,86	8.551,41	185,71	566,45	3.958,08	96.195,76	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,36	3.370,68	3.370,68	13.482,72	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.863,32	3.474,25	4.173,53	4.826,77	5.669,63	6.488,66	7.112,69	7.480,69	6.040,05	4.015,75	5.218,26	4.782,48	63.146,08	90.000,00
Transferências do FUNDEB	319.879,26	348.926,16	440.123,32	403.924,80	471.969,28	475.219,96	484.491,65	552.750,25	676.147,72	550.749,00	592.976,18	495.997,15	5.813.156,73	7.260.000,00
Outras transferências correntes	265.471,31	1.059.259,32	1.360.678,91	663.622,54	761.346,71	756.988,93	377.618,30	930.137,90	216.208,17	215.653,93	173.392,31	256.254,99	7.036.633,32	2.586.082,37
Outras receitas correntes	24.739,28	14.467,61	41.008,28	22.618,74	27.338,43	20.209,65	51.370,50	665.880,55	25.387,85	368.272,11	20.693,22	197.372,84	1.479.359,06	1.718.800,00
DEDUÇÕES (II)	646.166,41	420.785,99	449.069,37	360.142,83	654.224,76	393.531,70	492.179,99	1.420.405,92	452.962,32	775.063,28	466.240,94	589.206,44	7.121.979,95	7.246.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	207.217,77	186.461,52	214.833,08	115.028,69	122.349,51	116.853,71	166.261,09	427.387,41	12.113,58	109.092,95	118.335,52	147.881,92	1.943.816,75	1.230.000,00
Compensação Previd. entre Regimes Previdenciários	209.230,56	8.078,83	10.130,35	12.175,43	313.140,79	10.120,19	12.182,58	648.952,61	10.418,25	214.412,00	10.474,21	111.551,32	1.570.867,12	1.245.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	231.718,08	226.245,64	224.105,94	232.938,71	218.734,46	266.557,80	313.736,32	344.065,90	430.430,49	451.558,33	337.431,21	329.773,20	3.607.296,08	4.771.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.103.587,57	3.124.363,83	4.036.557,76	2.754.969,52	2.685.029,61	2.885.654,13	2.777.792,31	4.472.885,85	3.302.173,69	3.941.201,73	2.939.962,02	3.693.810,52	38.727.988,54	43.081.282,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III - IV)	2.103.587,57	3.024.363,83	4.036.557,76	2.754.969,52	2.685.029,61	2.885.654,13	2.777.792,31	4.072.885,85	3.302.173,69	3.941.201,73	2.939.962,02	3.693.810,52	38.227.988,54	43.081.282,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (III - IV - V)	2.103.587,57	3.024.363,83	4.036.557,76	2.754.969,52	2.685.029,61	2.885.654,13	2.777.792,31	4.072.885,85	3.302.173,69	3.941.201,73	2.939.962,02	3.693.810,52	38.227.988,54	43.081.282,37

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.031.916,25	2.062.926,71	2.710.883,54	2.138.113,71	2.007.472,80	1.993.484,49	2.057.251,72	2.921.391,49	1.923.369,53	2.013.968,00	2.106.111,71	2.181.698,18	26.148.588,13	128.550,00
Pessoal Ativo	1.601.418,04	1.630.181,85	2.062.863,96	1.700.271,46	1.572.296,73	1.556.493,76	1.621.305,99	2.262.699,32	1.479.327,64	1.569.926,11	1.647.041,69	1.723.028,75	20.426.855,30	128.550,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.460.725,01	1.494.078,91	1.925.275,87	1.557.016,02	1.436.056,38	1.420.407,49	1.484.459,30	2.134.320,01	1.359.511,82	1.447.949,09	1.520.403,71	1.424.284,63	18.664.488,24	0,00
Obrigações Patronais	138.341,78	133.751,69	135.236,84	140.904,19	133.923,93	133.787,27	135.488,19	126.344,98	119.815,82	121.977,02	126.637,98	298.744,12	1.744.953,81	128.550,00
Benefícios Previdenciários	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.351,25	2.316,42	2.299,00	1.358,50	2.034,33	0,00	0,00	0,00	0,00	17.413,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	430.498,21	432.744,86	648.019,58	437.842,25	435.176,07	436.990,73	435.945,73	658.692,17	444.041,89	444.041,89	459.070,02	458.669,43	5.721.732,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	369.649,52	371.896,17	552.253,18	372.500,27	369.834,09	369.834,09	368.789,09	558.410,94	376.720,25	376.720,25	389.329,19	388.928,60	4.864.865,64	0,00
Pensões	60.848,69	60.848,69	95.766,40	65.341,98	65.341,98	67.156,64	67.156,64	100.281,23	67.321,64	67.321,64	69.740,83	69.740,83	856.867,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	564.664,66	603.991,68	649.751,01	671.678,45	563.760,85	543.067,12	548.251,59	760.871,53	553.327,12	459.899,26	674.198,07	571.111,64	7.164.572,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	5.100,30	5.100,30	5.100,30	5.100,30	0,00	0,00	0,00	98.881,66	0,00	0,00	7.535,83	7.535,83	134.354,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	134.166,45	171.246,82	1.731,43	233.836,20	128.584,78	106.076,39	112.305,86	3.297,70	109.285,23	15.857,37	207.592,22	104.906,38	1.328.886,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	425.397,91	427.644,56	642.919,28	432.741,95	435.176,07	436.990,73	435.945,73	658.692,17	444.041,89	444.041,89	459.070,02	458.669,43	5.701.331,63	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.467.251,59	1.458.935,03	2.061.132,53	1.466.435,26	1.443.711,95	1.450.417,37	1.509.000,13	2.160.519,96	1.370.042,41	1.554.068,74	1.431.913,64	1.610.586,54	18.984.015,15	128.550,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.727.988,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.227.988,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.112.565,15	50,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.643.113,81	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.610.958,12	51,3%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2021 A 31/05/2021

SAAE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.099,99	135.677,51	149.082,72	159.019,10	163.632,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.511,74	0,00
Pessoal Ativo	136.099,99	135.677,51	149.082,72	159.019,10	163.632,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.511,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.790,80	127.330,91	140.717,58	150.623,84	155.237,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.700,29	0,00
Obrigações Patronais	8.309,19	8.346,60	8.365,14	8.395,26	8.395,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.811,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	7.535,83	7.535,83	7.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.607,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	7.535,83	7.535,83	7.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.607,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.099,99	135.677,51	141.546,89	151.483,27	156.096,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.904,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.842.583,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.842.583,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	720.904,25	39,12%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	994.995,18	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	945.245,42	51,3%